

PRazos ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO

Até 01 de setembro	Inscrição
Dia 14 de setembro	Divulgação dos selecionados
Dias 20 e 21 de setembro, às 19h	Ensaio
Dia 22 de setembro, às 19h	Eliminatória Categoria Interpretação
Dia 23 de setembro, às 19h	Eliminatória Categoria Composição
Dia 24 de setembro, às 17h	Final

REGULAMENTO

O IV FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE é promovido pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Educação e Cultura – Departamento de Cultura, em cumprimento à Lei nº 5581 de 05 de novembro de 2013 e tem como objetivo incentivar a música entre a juventude, revelar novos talentos e promover o intercâmbio artístico cultural. O Festival abrange todos os gêneros musicais e será dividido em duas categorias: **COMPOSIÇÃO INÉDITA E INTERPRETAÇÃO**. O Festival será realizado no período de **22 a 24 de setembro de 2017**, na Praça da Bíblia.

1	INSCRIÇÃO
1.1	Poderão participar compositores e intérpretes do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira.
1.2	Somente serão permitidos inscrição de grupos que tenham a maioria de seus integrantes – METADE MAIS UM com idade mínima de 15 anos e máxima de 29 anos , sendo válida na data da apresentação. * Sendo este menor de idade, deverá ser apresentado, no ato da inscrição, uma autorização do pai ou responsável, o qual se obriga estar presente nas proximidades do palco durante os ensaios e apresentações que por ventura venham acontecer;
1.3	Cada participante poderá inscrever uma música, em uma categoria .
1.4	As inscrições serão recebidas até o dia 01 de setembro de 2017, sexta-feira pessoalmente ou via correio, até às 16h. Deverão ser endereçadas ao: DEPARTAMENTO DE CULTURA - Rua Deputado Claro César, 33, Centro - CEP:12400-220 Pindamonhangaba - SP Informações: Fone: (12) 3643-2690 - 3642-1080 E-mail: cultura@pindamonhangaba.sp.gov.br
1.5	Entregar no ato da inscrição: <ul style="list-style-type: none"> • Ficha de inscrição preenchida digitalmente (fichas preenchidas manualmente não serão aceitas); • Cópia do RG e CPF do responsável e de todos os integrantes; • 03 (três) cópias das letras, tendo no alto da página a identificação: Título da Música, Nome do(s) compositor(s) e Nome da cidade. • Mapa de palco – som Música gravada na íntegra em CD comum ou CD MP3 se o CD conter mais músicas, o <u>nº da faixa</u> da música deverá ser indicado.
1.6	Não será aceita inscrição via e-mail ou fax;
1.7	Para a Categoria de Composição : as composições devem ser inéditas, consideradas como tal quando ainda não gravadas comercialmente ou vencedoras de quaisquer outros festivais; * Deverá ser respeitado o dispositivo legal quanto à autoria das obras. Ficando caracterizado plágio (uso indevido de propriedade musical alheia) automaticamente a obra será eliminada. * para defender sua composição o concorrente pode indicar cantores profissionais ou amadores e os indicados só poderão interpretar uma composição.
2	SELEÇÃO
2.1	A seleção das composições e interpretações será feita por pessoas ligadas a área musical e de comprovada competência, que avaliarão a criatividade, a qualidade técnica e artística dos arranjos, afinação e harmonia. Serão selecionados: 10 Composições inéditas e 10 interpretações.
3	ENSAIO GERAL
3.1	Os ensaios acontecerão a partir das 19 horas, na Praça da Bíblia <ul style="list-style-type: none"> ▪ 20 de setembro de 2017, para os selecionados na Categoria Interpretação e ▪ 21 de setembro de 2017, para a Categoria Composição,
3.2	A produção do Festival disponibilizará: microfones, bateria (sem pratos e baquetas) e amplificadores. Qualquer outro instrumento é de responsabilidade do participante.
3.3	A ordem de apresentação nos ensaios, nas eliminatórias e na final será feita através de sorteio e divulgada na imprensa e redes sociais.

3.4	Não haverá outra oportunidade de ensaio para o concorrente que não comparecer ao ensaio.		
3.5	Todos os concorrentes deverão estar presentes no local dos ensaios e apresentações, com 30 minutos de antecedência ao horário determinado para início do evento;		
4.	APRESENTAÇÃO		
4.1	As apresentações acontecerão na Praça da Bíblia, nos dias: <ul style="list-style-type: none"> ▪ ELIMINATÓRIA: 22 de setembro de 2017- CATEGORIA INTERPRETAÇÃO, às 19 horas ▪ ELIMINATÓRIA: 23 de setembro de 2017- CATEGORIA COMPOSIÇÃO, às 19 horas ▪ FINAL: 24 de setembro de 2017, às 17 horas 		
4.2	Será obrigatória a apresentação do documento de identidade de todos integrantes, nas eliminatórias e final.		
4.3	De cada eliminatória sairão cinco classificadas para a final;		
4.4	Cada concorrente terá 08 minutos para iniciar sua apresentação, a contar do anúncio por parte do locutor.		
4.5	É vedado o uso de Play Back.		
5	PREMIAÇÃO		
5.1	Serão conferidos os seguintes prêmios por categoria:		
	CLASSIFICAÇÃO - PRÊMIO	Valor em Rreal	(UFMP)
	CATEGORIA - COMPOSIÇÃO INÉDITA		
	1º lugar:	Troféu: Maestro João Gomes de Araújo	R\$ 2.588,08 29,4 UFMP
	2º lugar:	Troféu: Prof. Alexandre Machado Salgado	R\$ 1.294,04 14,7 UFMP
	3º lugar:	Troféu: Profª Bertha Celeste Homem de Mello	R\$ 647,02 7,35 UFMP
	CATEGORIA - INTERPRETAÇÃO		
	1º lugar:	Troféu: Cynira Novaes Braga "Irmã Cecília"	R\$ 2.588,08 29,4 UFMP
	2º lugar:	Troféu: Corporação Musical Euterpe	R\$ 1.294,04 14,7 UFMP
	3º lugar:	Troféu: Vicente de Paula Salgado e José Benedito Salgado - "Tar e Quar"	R\$ 647,02 7,35 UFMP
5.2	Sobre este valor incidirão os descontos legais (Imposto de Renda, INSS e ISS).		
5.3	A verba será liberada em até 15 (quinze) dias após a apresentação.		
5.4	Em cada apresentação o jurado deverá atribuir notas de 5 (cinco) até 10 (dez) pontos, com possibilidade de fração de 0,5 (meio) ponto,		
5.5	Os candidatos serão premiados de acordo com a pontuação obtida (somatória de todos os pontos dados por todos os jurados).		
5.6	Para a final, não serão consideradas as notas atribuídas nas eliminatórias.		
5.7	Serão considerados os seguintes quesitos : Categoria Composição Inédita : melodia, letra, arranjo e performance, ordem esta que servirá de critério de desempate. Categoria Interpretação : afinação, dicção, ritmo e performance, ordem esta que servirá de critério de desempate.		
5.8	Os candidatos serão premiados de acordo com a pontuação obtida (somatória de todos os pontos dados por todos os jurados).		
5.9	O júri do Festival será composto por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora, com comprovada atuação nas áreas musicais e literárias e suas decisões serão soberanas, não cabendo nenhum tipo de recurso por parte dos concorrentes;		
5.10	A ausência do candidato até o momento de sua apresentação implicará em sua eliminação.		
6	DISPOSIÇÕES GERAIS		
6.1	Todas as despesas de participação, como transporte, hospedagem, alimentação e outras correrão por conta e responsabilidade dos concorrentes, não cabendo à organização nenhum tipo de responsabilidade junto aos prestadores de serviços escolhidos pelos inscritos;		
6.2	A entrega dos troféus será no dia 24 de setembro de 2017 . Será obrigatória a presença do responsável citado na ficha de inscrição. O prêmio em dinheiro será entregue dentro de um prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação da nota fiscal.		
6.3	Os concorrentes autorizam, desde já, a captação de imagens, áudio e fotos de suas apresentações para arquivo histórico e documental da realização, não lhes cabendo nenhum tipo de remuneração.		
6.4	Os casos omissos ou não esclarecidos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.		
6.5	A inscrição implica na aceitação dos termos citados no presente regulamento.		